Normas complementares ao Edital 03/2025 referente ao processo seletivo do Curso de extensão Transformação do território das favelas e periferias brasileiras, oferecido pelo CEFAVELA em parceria com a Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades.

EDITAL 04/2025 – COMPLEMENTAR - Curso de Extensão online – Turma 2025.2

O CEFAVELA – Centro de Estudos da Favela - por meio da Universidade Federal do ABC (UFABC), em parceria com a Secretaria Nacional de Periferias - Ministério das Cidades - e financiamento da FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - **torna públicas normas complementares ao edital 03/2025**, para a seleção de candidatos/as/es interessados no ingresso como estudantes no Curso de Extensão Transformação do território das favelas e periferias brasileiras, **adiciona uma segunda turma, a ocorrer entre 22 de setembro e 07 de dezembro de 2025,** de forma síncrona por meio de plataforma online, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Serão oferecidas **200** (duzentas) vagas adicionais para uma segunda turma, destinadas **conforme Edital 03/2025**, a membros da Rede Nós Periféricos, servidores públicos e profissionais de Assessorias Técnicas. Os critérios de seleção são estabelecidos naquele edital e se complementam de acordo com a origem regional do inscrito(a), conforme descrito nos itens a seguir[1].

1.2. Dentro do público alvo, as vagas da nova turma serão distribuídas da seguinte forma, considerando a proporcionalidade entre os grupos A, B e C, descritos no Edital original:

I. Região Amazônica - 50 vagas

II. Região Centro-Oeste - 50 vagas

III. Região Nordeste - 50 vagas

IV. Região Concentrada - 50 vagas

[1] A divisão regional escolhida se referencia na seguinte bibliografia: SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XX. Rio de Janeiro: Record, 2001. Para conhecer a regionalização, acesse: https://pt.wikipedia.org/wiki/Quatro_Brasis.

1.3. No caso de vagas sobrantes em um dos grupos, estas serão automaticamente redirecionadas para os outros grupos, priorizando-se, em ordem: grupos I, II, III e IV.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os resultados parciais e finais, bem como as informações completas sobre os cursos (Programa e Calendário de aulas), serão publicados na página https://cefavela.ufabc.edu.br.

2.2. O cronograma do processo de inscrição e seleção para a Turma 2 segue o calendário previamente publicado no Edital 03/2025, a saber:

Período de inscrição	15 de julho a 01 de agosto
Divulgação das inscrições homologadas	10 de agosto de 2025
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	12 de agosto de 2025
Resultado dos recursos das inscrições	13 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final	13 de agosto de 2025
Prazo para recursos do processo seletivo	15 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final	16 de agosto de 2025

2.3. Ao se inscrever, os/as candidatos/as assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital Complementar e do Edital 03/2025, as Normas Internas do Ministério das Cidades, da Universidade Federal do ABC e da Fundação de Amparo à Pesquisa de São Paulo (FAPESP), disponíveis em: https://www.gov.br/cidades/pt-br/composicao/corregedoria/normativos, https://prograd.ufabc.edu.br/normas e https://fapesp.br/11853/regimento-interno.

2.4. Casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

2.5. Dúvidas e informações adicionais devem ser enviadas para o email **chamadas.cefavela@ufabc.edu.br**.

São Bernardo do Campo,
30 de julho de 2025.